



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 125/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1906/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	9.952,00
Sub-Total:		9.952,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	2.415,20
Cód. red.: 275	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	5.002,30
Sub-Total:		7.417,50

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 312	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	6.385,00
Sub-Total:		6.385,00
Total Parcial Suplementado:		25.754,50

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	02.001.04.122.0002.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	7.000,00
Sub-Total:		7.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 93	05.002.12.306.0008.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 235 06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000 5.002,30

Sub-Total: 5.002,30

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 314	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 315	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 316	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.36.1.500.0000000	800,00
Cód. red.: 318	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000000	170,00
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 4.970,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 404	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	782,20
Cód. red.: 411	09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 1.782,20

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 468	11.003.13.122.0002.2046.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Reduzido: 25.754,50

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 15 de outubro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito